



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Relatório e Voto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2021

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	1125/2021
Data	10 / 12 / 21
às	11 horas 13 minutos.
	
Servidor	

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 48/2021, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa alterar lei que autorizou o recebimento de bem imóvel de particular, como forma de extinção de parte de débito tributário.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 4-5) e instruída com cópias de avaliações (fls. 6-10) e da matrícula do imóvel (fl. 11).

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 12-16, sugerindo a instrução do projeto.

Oficiou-se o Executivo para que procedesse tais instruções.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria, com as emendas apresentadas.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que esta visa alterar a Lei nº 2.334/2020, que autoriza o Município aceitar imóveis em dação em pagamento, para o fim de quitar parte de débito tributário.

No entanto, a transferência da titularidade do imóvel não ocorreu no tempo previsto.

Desta forma, o projeto vem para ajustar o prazo de entrega do bem, e para alterar o valor do terreno, de acordo com as atualizações do mercado imobiliário.

Sendo assim, após análise do projeto, conclui-se que não existe prejuízos de ordem financeira ao município, votando FAVORÁVEL à sua aprovação, com as emendas apresentadas.

É como voto.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Vereador Luiz Ricardo Dal Santos
Relator